



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL**  
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000  
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

---

**Portaria Municipal nº.146/2015 de 05 de outubro de 2015.**

**"Determina a instauração de sindicância investigatória."**

**Milton Angelo Cantele**, Prefeito Municipal de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta do memorando remetido pela Comissão Permanente de Licitações, e nos termos do art.164, I, da Lei Municipal Complementar nº. 001 de 26 de julho de 2005, designa os servidores André Luiz Corbellini; Rosangela Gomes Zanotto Loureiro da Silva e Emanuel Felipe Bortulini, para, sob a presidência do primeiro, apurarem se ocorreu devassa no sigilo de proposta apresentada no processo licitatório nº011/2015, modalidade Tomada de Preços, bem como, identificar o(s) autor(es) do fato. Os fatos, se confirmados, constituem crime previsto no art. 94 da Lei Federal nº. 8.666/93, e se for descoberto o responsável, sendo ele(s) servidor(es), o(s) torna(m) incurso nas infrações previstas no art. 135, incisos III e IX, e art. 136 da Lei Municipal Complementar nº. 001 de 26 de julho de 2005, e sujeito às penalidades disciplinares previstas no art. 145 do referido diploma legal. Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório.

Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2015.

**Milton Angelo Cantele**  
**Prefeito**

**Registre-se e Publique-se.**

**Em 05 de outubro de 2015.**

**Dimas José Grossi**  
**Sec. Mun. de Administração e Finanças**